

RUA FRANCISCO GIORDANO

Decreto nº 7179 de 08-06-1982

Formada pela rua 113 do Parque Via Norte - 2a. par

te

Início na rua João Purchio

Término na rua José Trani

Parque Via Norte

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito José Nassif Mocarzel. Protocolado nº 5.648 de 24-02-1982 em nome de vereador Geraldo Bassoli.

FRANCISCO GIORDANO

Francisco Giordano nasceu em Agropole, provincia de Salerno, Italia, em 25-agosto-1890 e faleceu em Campinas em 05-setembro-1944. Era filho de Gaetano Giordano e Maria Ferrari Giordano e foi casado com Anna Maria Nardoni Giordano com quem teve dez filhos. Francisco Giordano veio para o Brasil em 1898, com a idade de oito anos, numa terceira classe de navio. Aqui desde pequeno, trabalhou nas mais diversas espécies de serviços, nalguns que até poderiam ser considerada dos humilhantes. Mas com persistência venceu até tornar-se proprietario. Tinha um espírito de solidariedade, havendo contribuido para a então nascente Sociedade Circolo Italiani Uniti, hoje transformada na Casa de Saúde Campinas.

C.O.A.R.

Coar



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



CAMPINAS, 18 de fevereiro de 1982

*Interm
25 FEB 1982
no bloco*

Exmo. Sr.

Prefeito Municipal de Campinas

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS
005648 24.2.82
PROTOCOLO-GERAL

*Coar
obrigado
19-2-82*

Usando das prerrogativas do Decreto n. 5690, de 14 de maio de 1979 (artigo 2º), indico a V.Exa. o nome do sandoso FRANCISCO GIORDANO para ser designada uma das vias de nossa cidade.

O "currículo" vai em anexo.

[Handwritten scribbles and signatures]

Vereador GERALDO BASSOLI

[Multiple handwritten signatures and scribbles]

Campinas, 1º de fevereiro de 1982

Ao
Dr. Atilio João Giordano
Campinas - em mãos./



Prezado Amigo:

Algumas pessoas amigas de sua família vieram até minha presença com o fim de solicitar uma homenagem póstuma ao seu pai, o saudoso Francisco Giordano. Pedem-me que indique ao Prefeito o seu nome para uma das vias de nossa cidade.

Muito embora nossas famílias (nossos pais e avós) tenham sido amigas confesso que não disponho de dados suficientes para tal indicação, que, para mim, é das mais justas.

Desejo, portanto, prestar essa homenagem.

Assim, peço ao dileto amigo a gentileza de me fornecer dados que sejam possíveis sobre a vida do seu saudoso pai. De posse de elementos, remeterei à Prefeitura com indicação nossa, significa dizer, da Câmara Municipal.

No aguardo de sua manifestação, abraça-o,


Geraldo Bassoli






À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

DADOS BIOGRÁFICOS DE " FRANCISCO GIORDANO "

É difícil, muito difícil mesmo dizer-se algo de alguém que muito fez no anonimato, na simplicidade de uma vida modesta de cidadão que vindo de terras distantes aqui não fez outra coisa a não ser trabalhar pelo bem comum de sua nova pátria, constituir família, sair do nada, passar uma existência toda praticando o bem e a caridade sem disso fazer alarde, sem nunca pensar em si, sem nunca pensar no proveito próprio ou mesmo naquela preocupação de ver seu nome projetado por ter colaborado com esta ou àquela instituição assistencial, religiosa, etc. Assim foi toda existência de Francisco Giordano que veio para o Brasil com apenas 8 anos de idade, numa terceira classe de navio. O que ele passou ou sofreu nessa longa caminhada através dos mares, nunca ninguém ficou sabendo. Mas ele tinha um objetivo e esse objetivo era a sua esperança e essa esperança se chamava Brasil. Isso aconteceu lá por volta de 1898. Aqui chegando trabalhou em todas as espécies de serviços possíveis, serviços que para muitos eram considerados humilhantes, mas não para ele para o menino, depois jovem e mais tarde o conceituado, estimado e honrado comerciante Francisco Giordano.

Além de seu extraordinário espírito de solidariedade, ressalta-se sua tendência filantrópica, lembrada, de seu tempo, a valiosa contribuição como elemento ativo, juntamente com os saudosos Dr. Tofolli e Dr. Mario Gatti em prol da Sociedade Beneficente antigo " Circolo Italiani Uniti", hoje Casa de Saúde Campinas.

Para chegar à posição que chegou, enfrentou tudo e esse tudo do dia a dia, repletos de ensinamentos de duras lições foi fazendo com que ele fosse separando os fracassos e vitórias para um final glorioso.



Aqui casou com Dona Anna Maria Nardoni Giordano e teve a alegria de ver seus 10 filhos estudarem e se formarem advogado, padre e serem prefeitos, vereadores. etc. etc. (Atilio João Giordano vereador por 2 mandatos da Camara Municipal de Campinas.

Dionisio Giordano - Sub Prefeito do Distrito de Sumaré, depois vereador daquele municipio.

Padre Jose Giordano - 1º Prefeito do municipio de Sumaré.

Francisco Giordano Filho - vereador por 3 mandatos de Sta Barbara D'Oeste.)

Depois, bem depois..... Aquele que viveu no anonimato, cansado pelo peso do fardo carregado e dos anos vividos, fechou seu estabelecimento comercial e no aconchego do lar, feliz e vitorioso de uma existência útil, de haver dado filhos bons à sua nova pátria, partiu novamente, mas desta feita não de retorno à sua querida Itália, mas sim para junto do SENHOR, daquele mesmo Senhor a quem ele tivera a satisfação de dar um filho Padre.

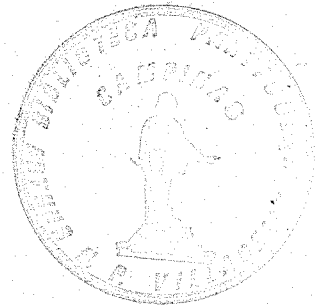
Assim foi Francisco Giordano, filho de Caetano Giordano e de Dona Maria Ferrari Giordano nascido em 25 de Agosto de 1890. na cidade de Agropole provincia de Salerno, na Itália e falecido em Campinas aos 5 dias do mês Setembro do ano de 1944.

Campinas, 16 de Fevereiro de 1982.

Atilio João Giordano
DR. ATILIO JOÃO GIORDANO

[Handwritten signature]

RUA FRANCISCO GIORDANO



DECRETO N.o. 7179 DE 08 DE JUNHO DE 1982

DENOMINA "FRANCISCO GIORDANO" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto n.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA FRANCISCO GIORDANO" a Rua 113 do Parque Via Norte 2a. parte, com início na Rua 42 e término na Rua 37 do mesmo loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 08 de Junho de 1982.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito do Município de Campinas

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado N.o. 5648, de 24 de fevereiro de 1982, em nome do Vereador Geraldo Bassoli e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 08 de Junho de 1982.

NASSIF JOSÉ MOKARZEL NETO
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito